

**Portaria nº. 459/2018**

Porto Velho, 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Localizada na Divisão de Protocolo, a servidora BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES, com data retroativa de 01 de setembro de 2018, conforme memorando nº. 216/2018/GEAD.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente